



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 7 de Outubro de 2009



Série

Número 190

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Louvor

Louva publicamente o funcionário Sr. João de Jesus.

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Aviso

Autoriza a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano de ELSA MARIA BARRADAS CAMACHO LEÇA.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso

Renova a comissão de serviço do licenciado André Abel Patricio Catanho, no cargo de direcção intermédia de 2.º nível.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Autoriza a alteração remuneratória de Yaquelin Abreu Ladeira.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a licença sem vencimento de longa duração de Emanuel Fernandes Silva.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Louvor**

Ao cessar funções, por aposentação, apraz-me louvar publicamente o funcionário Sr. João de Jesus e exprimir o meu reconhecimento pela forma leal e dedicada como exerceu as suas funções.

Sempre se norteou pelo espírito de bem servir, tendo respondido, com prontidão e correcção, às solicitações que lhe foram feitas, com grande sentido de responsabilidade.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, em 30 de Setembro de 2009.

O SECRETÁRIO, Eduardo António Brazão de Castro

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES**Aviso**

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Transportes, de 2009-09-17:

- ELSA MARIA BARRADAS CAMACHO LEÇA, Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres, autorizada a renovação da licença sem vencimento, por mais um ano, com efeitos desde 1 de Outubro de 2009.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, 2 de Outubro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, Iolanda França Pitão

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, de 14 de Setembro de 2009, no uso das competências que lhe foram delegadas pela alínea b) do n.º 1 do despacho n.º 5/2008, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 18 de Janeiro de 2008, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 36, de 20 de Fevereiro de 2008 e de acordo com o artigo 23.º e seguintes da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi renovada a comissão de serviço do licenciado André Abel Patrício Catanho, no cargo de direcção intermédia de 2.º nível, para exercer as funções na Divisão de Arquitectura Desportiva, no Instituto do Desporto da Região Autónoma da

Madeira - Regional de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 17 de Dezembro de 2009.

Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 6 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aviso

Por despacho n.º 62/2009, de 18 de Setembro de 2009, da Chefe do Gabinete, no uso do poder, delegado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças n.º 153/2007, publicado no JORAM, II Série, n.º 110 de 20 de Junho de 2007, foi autorizada a alteração remuneratória, relativamente ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com a técnica superior Yaquelin Abreu Ladeira, ficando a trabalhadora posicionada entre a 2.ª e 3.ª posições remuneratórias, daquela carreira/categoria.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto de Desenvolvimento Regional, 24 de Setembro de 2009.

O PRESIDENTE, Sílvio Costa

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Aviso

Por meu despacho, de 18 de Setembro de 2009, foi autorizada a concessão da licença sem vencimento de longa duração, ao trabalhador nomeado Emanuel Fernandes Silva, Assistente Técnico, com efeitos a 25 de Setembro de 2009, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e do artigo 73.º-A, do Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, 1 de Outubro de 2009.

O PRESIDENTE, Maurício Melim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)